

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3489 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2017
7º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2017
8º TERMO ADITIVO - REAJUSTE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº. 105/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2020 - PMLIS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE FILA DE ESPERA ONLINE.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2020 - PMLIS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 020/2020 - PMLIS, com o objeto de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE FILA DE ESPERA ONLINE.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2020 - PMLIS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 020/2020 - PMLIS, com o objeto de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE FILA DE ESPERA ONLINE.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2020 - PMLIS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 020/2020 - PMLIS, com o objeto de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE FILA DE ESPERA ONLINE.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2020 - PMLIS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 020/2020 - PMLIS, com o objeto de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE FILA DE ESPERA ONLINE.

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.822/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
GABINETE DO PREFEITO
ERRATA
No Jornal Correio do Povo do Paraná edição 3471 de 02 de setembro de 2020, página 1A, onde está publicado o DECRETO 118/2020.

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.822/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
GABINETE DO PREFEITO
ERRATA
No Jornal Correio do Povo do Paraná edição 3471 de 02 de setembro de 2020, página 1A, onde está publicado o DECRETO 119/2020.

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.822/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
GABINETE DO PREFEITO
ERRATA
No Jornal Correio do Povo do Paraná edição 3471 de 02 de setembro de 2020, página 1A, onde está publicado o DECRETO 119/2020.

REPUBLIÇÃO EXTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020PMFJ.
REPUBLIÇÃO EXTRATO CONTRATO 63/2020
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o nº 01.603.719/0001-80, com sede na Rua Padre Emílio Barbieri, 339, Centro, Foz do Jordão, Paraná, Cep. 85.145-000 fone nº (42) 3639-8106, representada pelo Prefeito Municipal Sr. IVAN PINHEIRO DA SILVA, portador de cédula de identidade nº 510.926-7 SSP/PR e CPF/ME nº 632.227.019-20.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o nº 01.603.719/0001-80, com sede na Rua Padre Emílio Barbieri, 339, Centro, Foz do Jordão, Paraná, Cep. 85.145-000 fone nº (42) 3639-8106, representada pelo Prefeito Municipal Sr. IVAN PINHEIRO DA SILVA, portador de cédula de identidade nº 510.926-7 SSP/PR e CPF/ME nº 632.227.019-20.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o nº 01.603.719/0001-80, com sede na Rua Padre Emílio Barbieri, 339, Centro, Foz do Jordão, Paraná, Cep. 85.145-000 fone nº (42) 3639-8106, representada pelo Prefeito Municipal Sr. IVAN PINHEIRO DA SILVA, portador de cédula de identidade nº 510.926-7 SSP/PR e CPF/ME nº 632.227.019-20.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o nº 01.603.719/0001-80, com sede na Rua Padre Emílio Barbieri, 339, Centro, Foz do Jordão, Paraná, Cep. 85.145-000 fone nº (42) 3639-8106, representada pelo Prefeito Municipal Sr. IVAN PINHEIRO DA SILVA, portador de cédula de identidade nº 510.926-7 SSP/PR e CPF/ME nº 632.227.019-20.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like '1001 - ÁGUA DE COCA COLA 330ml', '1002 - ÁGUA DE COCA COLA 500ml', etc.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like '1001 - ÁGUA DE COCA COLA 330ml', '1002 - ÁGUA DE COCA COLA 500ml', etc.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like '1001 - ÁGUA DE COCA COLA 330ml', '1002 - ÁGUA DE COCA COLA 500ml', etc.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like '1001 - ÁGUA DE COCA COLA 330ml', '1002 - ÁGUA DE COCA COLA 500ml', etc.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like '1001 - ÁGUA DE COCA COLA 330ml', '1002 - ÁGUA DE COCA COLA 500ml', etc.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like '1001 - ÁGUA DE COCA COLA 330ml', '1002 - ÁGUA DE COCA COLA 500ml', etc.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like '1001 - ÁGUA DE COCA COLA 330ml', '1002 - ÁGUA DE COCA COLA 500ml', etc.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like '1001 - ÁGUA DE COCA COLA 330ml', '1002 - ÁGUA DE COCA COLA 500ml', etc.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like '1001 - ÁGUA DE COCA COLA 330ml', '1002 - ÁGUA DE COCA COLA 500ml', etc.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like '1001 - ÁGUA DE COCA COLA 330ml', '1002 - ÁGUA DE COCA COLA 500ml', etc.

FOZ DO JORDÃO 2020. Extrato Ata de Registro de Preços 67/2020. Lista de itens com descrições e valores.

FOZ DO JORDÃO 2020. Extrato Ata de Registro de Preços 68/2020. Lista de itens com descrições e valores.

FOZ DO JORDÃO 2020. Extrato Ata de Registro de Preços 69/2020. Lista de itens com descrições e valores.

FOZ DO JORDÃO 2020. Extrato Ata de Registro de Preços 70/2020. Lista de itens com descrições e valores.

FOZ DO JORDÃO 2020. Extrato Ata de Registro de Preços 71/2020. Lista de itens com descrições e valores.

FOZ DO JORDÃO 2020. Extrato Ata de Registro de Preços 72/2020. Lista de itens com descrições e valores.

FOZ DO JORDÃO 2020. Extrato Ata de Registro de Preços 73/2020. Lista de itens com descrições e valores.

FOZ DO JORDÃO 2020. Extrato Ata de Registro de Preços 74/2020. Lista de itens com descrições e valores.

FOZ DO JORDÃO 2020. Extrato Ata de Registro de Preços 75/2020. Lista de itens com descrições e valores.

FOZ DO JORDÃO 2020. Extrato Ata de Registro de Preços 76/2020. Lista de itens com descrições e valores.

FOZ DO JORDÃO 2020. Extrato Ata de Registro de Preços 77/2020. Lista de itens com descrições e valores.

FOZ DO JORDÃO 2020. Extrato Ata de Registro de Preços 78/2020. Lista de itens com descrições e valores.

FOZ DO JORDÃO 2020. Extrato Ata de Registro de Preços 79/2020. Lista de itens com descrições e valores.

FOZ DO JORDÃO 2020. Extrato Ata de Registro de Preços 80/2020. Lista de itens com descrições e valores.

FOZ DO JORDÃO 2020. Extrato Ata de Registro de Preços 81/2020. Lista de itens com descrições e valores.

FOZ DO JORDÃO 2020. Extrato Ata de Registro de Preços 82/2020. Lista de itens com descrições e valores.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price Total. Includes items like 'MATERIAL DE CONSUMO' and 'MATERIAL DE CONSUMO'.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price Total. Includes items like 'MATERIAL DE CONSUMO' and 'MATERIAL DE CONSUMO'.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price Total. Includes items like 'MATERIAL DE CONSUMO' and 'MATERIAL DE CONSUMO'.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price Total. Includes items like 'MATERIAL DE CONSUMO' and 'MATERIAL DE CONSUMO'.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price Total. Includes items like 'MATERIAL DE CONSUMO' and 'MATERIAL DE CONSUMO'.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price Total. Includes items like 'MATERIAL DE CONSUMO' and 'MATERIAL DE CONSUMO'.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price Total. Includes items like 'MATERIAL DE CONSUMO' and 'MATERIAL DE CONSUMO'.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price Total. Includes items like 'MATERIAL DE CONSUMO' and 'MATERIAL DE CONSUMO'.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price Total. Includes items like 'MATERIAL DE CONSUMO' and 'MATERIAL DE CONSUMO'.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price Total. Includes items like 'MATERIAL DE CONSUMO' and 'MATERIAL DE CONSUMO'.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price Total. Includes items like 'MATERIAL DE CONSUMO' and 'MATERIAL DE CONSUMO'.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price Total. Includes items like 'MATERIAL DE CONSUMO' and 'MATERIAL DE CONSUMO'.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price Total. Includes items like 'MATERIAL DE CONSUMO' and 'MATERIAL DE CONSUMO'.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price Total. Includes items like 'MATERIAL DE CONSUMO' and 'MATERIAL DE CONSUMO'.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price Total. Includes items like 'MATERIAL DE CONSUMO' and 'MATERIAL DE CONSUMO'.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO
PRÉCIO PRESENCIAL Nº 38/2019-PMFJ
CONTRATO Nº 119-2016
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PRÉCIO PRESENCIAL Nº 01/2020PMFJ
CONTRATO Nº 64/2020
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PRÉCIO PRESENCIAL Nº 02/2020PMFJ
CONTRATO Nº 82/2020
PRAZO DE VIGÊNCIA: 100 (cento e oitenta) dias.

PRÉCIO PRESENCIAL Nº 24/2020-PMFJ
CONTRATO Nº 92-2020
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PRÉCIO PRESENCIAL Nº 24/2020-PMFJ
CONTRATO Nº 94-2020
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PRÉCIO PRESENCIAL Nº 30/2020PMFJ
CONTRATO Nº 98/2020
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PRÉCIO PRESENCIAL Nº 39/2020PMFJ
CONTRATO Nº 98/2020
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Table with 5 columns: Descrição, Valor, Valor Total. Includes items like 'MATERIAL DE CONSUMO' and 'MATERIAL DE CONSUMO'.

Table with 5 columns: Descrição, Valor, Valor Total. Includes items like 'MATERIAL DE CONSUMO' and 'MATERIAL DE CONSUMO'.

Table with 5 columns: Descrição, Valor, Valor Total. Includes items like 'MATERIAL DE CONSUMO' and 'MATERIAL DE CONSUMO'.

Table with 5 columns: Descrição, Valor, Valor Total. Includes items like 'MATERIAL DE CONSUMO' and 'MATERIAL DE CONSUMO'.

Município de Foz do Jordão - 2020
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática



MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

DECRETO N° 212/2020
DATA: 24/09/2020

SÚMULA: Concede pensão ao dependente da ex-
servidora pública municipal Neiva Prates Adonski.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do
Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de
pensão por morte da ex-servidora Neiva Prates Adonski,

Decreta:
Art. 1º. Fica concedida a partir de 18 de setembro de
2020, pensão a que faz par Raul Adonski (conjuge com o/a titular de 100%), da ex-
servidora Neiva Prates Adonski, falecida em 18 de setembro de 2020, nos termos do art. 40, §
7º, inciso XI, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional
nº 41/2003.

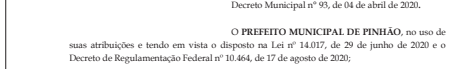
Art. 2º. Ficam fixados os proventos de pensão no
valor de R\$ 1.444,50 (um mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos),
em conformidade com a planilha elaborada pelo Fundo de Previdência Municipal de Pinhão -
FUNPREV.

Parágrafo único. Os proventos serão pagos pelo
FUNPREV - Fundo de Previdência Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data,
retroagindo seus efeitos a 18/09/2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado
do Paraná, em 24 de Setembro de 2020.

Odil Antônio Gotardo
Prefeito Municipal



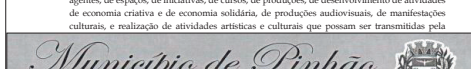
DECRETO N° 213/2020
DATA: 25/09/2020

SÚMULA: Regulamenta em âmbito municipal a
execução da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, o valor de R\$
3.000,00 (três mil reais) para aplicação em ações emergenciais de apoio ao setor
cultural, conforme estabelecido no art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020, observado o seguinte:

I - compete aos Estados e ao Distrito Federal
distribuir a renda emergencial mensal aos trabalhadores da cultura, em observância ao
dispositivo no inciso II do caput do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020.

II - compete aos Municípios e ao Distrito Federal
distribuir os subsídios mensais para a manutenção de espaços artísticos e culturais,
microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações
culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de
isolamento social, em observância ao dispositivo no inciso II do caput do art. 2º da Lei nº 14.017,
de 2020; e

III - compete aos Estados, ao Distrito Federal e aos
Municípios elaborar e publicar editais, chamadas públicas ou outros instrumentos aplicáveis
para prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural, manutenção de
agentes, de apoio, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades
de economia criativa e de economia audiovisual, de manifestações culturais, e realização de
atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela



internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, em
observância ao disposto no inciso III do caput do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020.

§ 1º Do valor previsto no inciso III do caput do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020,
cento serão destinados às ações emergenciais previstas no inciso III do caput.

§ 2º Os beneficiários dos recursos contemplados no
inciso III do caput do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020, e neste Decreto deverão realizar e estar domiciliados no território
nacional, preferencialmente no Município de Pinhão, para os recursos de que tratam os incisos
II e III.

§ 3º O pagamento dos recursos destinados ao
cumprimento do disposto no inciso I e II do caput fica condicionado à verificação de
elegibilidade do beneficiário, realizada por meio de consulta prévia a base de dados em
âmbito federal disponibilizada pelo Ministério do Turismo.

§ 4º A verificação de elegibilidade do beneficiário de
que trata o § 3º não dispensa a realização de outras consultas a base de dados dos Estados, do
Distrito Federal e dos Municípios que se façam necessárias.

§ 5º Na hipótese de inconsistência de inscrição no
Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, no Estados, o Distrito Federal e os Municípios
informar o código de identificação único que vincule o solicitante à organização ou ao
espaço beneficiário, estes números serão exportados dos cadastros de cultura.

CAPÍTULO II
DA RENDA EMERGENCIAL
Art. 3º. A renda emergencial de que trata o inciso I
do caput do art. 2º terá o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), será paga mensalmente, em três
parcelas sucessivas, sendo de responsabilidade do Estado do Paraná. Cabendo ao município
analisar seus cadastros e verificá-los no que for possível em âmbito municipal.

CAPÍTULO III
DO SUBSÍDIO MENSAL
Art. 4º. O subsídio mensal de que trata o inciso II
do caput do art. 2º terá valor mínimo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e máximo de R\$ 10.000,00 (dez
mil reais). De acordo com os critérios e diretrizes, o Município de Pinhão fixa estabelecido três
parcelas na faixa de R\$ 3.000,00 e de R\$ 5.000,00, (levando em conta a característica do espaço
- ANEXO I).

§ 2º Faria jus ao subsídio mensal previsto no inciso II
do caput do art. 2º as entidades de que trata o referido inciso, desde que estejam com suas
atividades interrompidas e que comprovem a sua inscrição e a homologação em, no mínimo,
um dos seguintes cadastros:
I - Cadastros Estaduais de Cultura;
II - Cadastros Municipais de Cultura;
III - Cadastro Distrital de Cultura;
IV - Cadastro Nacional de Pontos e Pontos de Cultura;
V - Cadastros Estaduais de Pontos e Pontos de Cultura;

MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b, c, d), SALDO (a-c). Includes sub-sections like RECEITAS CORRENTES, RECEITA PATRIMONIAL, etc.

www.elotech.com.br

MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Table with columns: Remuneração das Disponibilidades do Tesouro, RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO, RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II), etc.

Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO INICIAL (d), DOTAÇÃO ATUALIZADA (e), DESPESAS EMPENHADAS (f, g), SALDO (g)=(e-f), DESPESAS LIQUIDADAS (h, i), SALDO (i)=(g-h), DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j).

PONTE: Sistema EloTech Gestão Pública. Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PINHÃO, emitido em 25/09/2020 às 14h e 19m.

Table with columns: DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, DOTAÇÃO INICIAL (d), DOTAÇÃO ATUALIZADA (e), DESPESAS EMPENHADAS (f, g), SALDO (g)=(e-f), DESPESAS LIQUIDADAS (h, i), SALDO (i)=(g-h), DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j).

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 74.178.011/0001-28

VI - Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais;
VII - Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro;
VIII - outros cadastros referentes a atividades culturais existentes no âmbito do ente
federativo, bem como projetos culturais aprovados nos termos da Lei nº 8.313, de 23 de
dezembro de 1993, nos vinte e quatro meses imediatamente anteriores à data de publicação da
Lei nº 14.017, de 2020.

§ 3º As entidades de que trata o inciso II do caput do
art. 2º deverão apresentar autodeclaração, da qual constarão informações sobre a interrupção e
demais prejuízos em suas atividades por conta das medidas de isolamento social, e indicação
dos cadastros em que estiverem inscritas, acompanhadas de sua homologação quando for o
caso.

§ 4º O subsídio mensal previsto no inciso II do caput
do art. 2º somente será concedido para a gestão responsável pelo espaço cultural, vedado o
recebimento cumulativo, mesmo que o beneficiário esteja inscrito em mais de um cadastro ou
seja responsável por mais de um espaço cultural.

§ 5º Após a retomada de suas atividades, as entidades de
que trata o inciso II do caput do art. 2º ficam obrigadas a garantir com contrapartida a
realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de
atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos
regulares, em cooperação e planejamento definido com o Departamento de Cultura, da
Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 6º Para fins de atendimento ao disposto no art. 9º da
Lei nº 14.017, de 2020, os beneficiários do subsídio mensal previsto no inciso II do caput do art.
2º apresentarão ao responsável pela distribuição, juntamente à solicitação do benefício,
proposta de atividade de contrapartida em bens ou serviços economicamente mensuráveis
correspondente a 20% do valor recebido.

§ 7º O cumprimento da contrapartida será verificada
pelo Departamento de Cultura, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 8º Fica vedada a concessão do subsídio mensal
previsto no inciso II do caput do art. 2º a espaços culturais criados pela administração pública
de qualquer esfera ou vinculados a ela, bem como a entidades sem fins lucrativos, em
institutos ou instituições criados ou mantidos por grupos de empresas, a teatros e casas de
espetáculos de diversões com financiamento exclusivo de grupos empresariais e a espaços
gratuitos pelos serviços sociais do Sistema S.

Art. 5º. Os beneficiários deverão apresentar ao
Município, prestação de contas referente ao uso do benefício, conforme o caso, no prazo de
cento e cinco dias após o recebimento da última parcela do subsídio mensal.

§ 1º A prestação de conta de que trata este artigo
deverá comprovar que o subsídio mensal recebido foi utilizado para gastos relativos à
manutenção da atividade cultural do beneficiário.

§ 2º Os gastos relativos à manutenção da atividade
cultural do beneficiário poderão incluir despesas realizadas com:

- I - internet;
II - transporte;
III - aluguel;
IV - telefonia;
V - consumo de água e luz;
VI - outras despesas relativas à manutenção da atividade cultural do beneficiário.

Art. 6º. O Município lançará edital específico para que
os interessados em acessar o subsídio possam manifestar seu interesse e apresentar proposta
de contrapartida. No edital constará o formato do requerimento e o procedimento para seleção,
caso a quantidade de solicitações seja maior que o número de beneficiários oferecidos.

Art. 7º. Para fins do disposto neste Decreto
consideram-se espaços culturais aqueles organizados e mantidos por pessoas, organizações da
sociedade civil, empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas com
finalidade cultural e instituições culturais, com ou sem fins lucrativos, que sejam dedicadas a
realizar atividades artísticas e culturais, tais como:

- I - pontos e pontos de cultura;
II - teatros independentes;
III - escolas de música, de capoeira e de artes e estúdios, companhias e escolas de dança;
IV - circo;
V - cineclubes;
VI - centros culturais, casas de cultura e centros de tradições regionais;
VII - museus comunitários, centros de memória e patrimônios;
VIII - bibliotecas comunitárias;
IX - espaços culturais em comunidades indígenas;
X - centros artísticos e culturais afro-brasileiros;
XI - comunidades quilombolas;
XII - espaços de povos e comunidades tradicionais;
XIII - festas populares, inclusive o carnaval e o São João, e outras de caráter regional;
XIV - teatros de rua e demais expressões artísticas e culturais realizadas em espaços públicos;
XV - livrarias, editoras e sebos;
XVI - empresas de diversão e produção de espetáculos;
XVII - estúdios de fotografia;
XVIII - produtoras de cinema e audiovisuais;
XIX - ateliês de pintura, moda, design e artesanato;
XX - galerias de arte e de fotografias;
XXI - feiras de arte e de artesanato;
XXII - espaços de apresentação musical;
XXIII - espaços de literatura, poesia e literatura de cordel;
XXIV - espaços e centros de cultura alimentar de base comunitária, agroecológica e de culturas
orgânicas, tradicionais e populares; e
XXV - outros espaços e atividades artísticas e culturais validados nos cadastros a que se refere
o art. 4º, § 1º deste decreto.

CAPÍTULO IV
DOS EDITAIS, DAS CHAMADAS PÚBLICAS E DE OUTROS INSTRUMENTOS
APLICÁVEIS

Art. 8º. O Município elaborará e publicará editais,
chamadas públicas ou outros instrumentos aplicáveis, de que trata o inciso III do caput do art. 2º.

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 74.178.011/0001-28

2º, sendo prêmios, aquisições de bens e serviços vinculados ao setor cultural; manutenção de
agentes, de apoio, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades
de economia solidária; de produções audiovisuais; de manifestações culturais; e realização de
atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas
por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.

§ 1º O Município deverá despendar esforços para
evitar que os recursos aplicados se concentrem nos mesmos beneficiários, na mesma região
geográfica ou em um número restrito de trabalhadores da cultura ou de instituições culturais,
evitando por meio de auto-declaração duplo cadastramento para o mesmo projeto.

§ 2º Os editais deverão atender o caráter emergencial, e
estarem de acordo com o Planejamento de Gestão do recurso aprovado pelo Ministério do
Turismo.

§ 3º O Município deverá dar ampla publicidade às
iniciativas apoiadas pelos recursos recebidos na forma prevista no inciso III do caput do art. 2º
e transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas
digitais, preferencialmente por meio da divulgação no sítio eletrônico oficial do Município.

CAPÍTULO V
DA CONSTITUIÇÃO DE UM COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO

Art. 9º. Fica autorizada a criação de um comitê a fim
de acompanhar, fiscalizar e colaborar para a gestão do recurso de que trata o art. 2º da Lei
14.017/20 - Lei Aldir Blanc.

§ 1º O comitê será composto por quatro membros da
sociedade civil e quatro membros da gestão pública municipal.

§ 2º Criado por meio de decreto municipal, assim que
as indicações dos membros forem feitas.

§ 3º Compete ao comitê o acompanhamento de todo o
processo, análise e aprovação dos editais, das inscrições, das prestações de contas e demais
consultas e análises necessárias.

CAPÍTULO VI
DA HOMOLOGAÇÃO DOS CADASTROS MUNICIPAIS DE CULTURA

Art. 10º O Cadastro Municipal de profissionais
atuantes na área da cultura e das artes que trata o Art. 4º, § 2º, se encontra aberto para
inscrições no período de 14 de julho a 30 de setembro de 2020.

§ 1º O Departamento Municipal de Cultura
disponibilizará formulário online para o cadastramento de Pessoa Física e Jurídica atuantes na
área da cultura e das artes do município de Pinhão. Cujos informantes dos cadastrados
auxiliarão para a articulação municipal de emergência cultural, assim como para a elaboração
de projetos e atividades específicas na área da cultura.

§ 2º O cadastramento abrangerá tanto os artistas
individuais e profissionais técnicos em cultura das áreas: Música, Artes Plásticas, Artesanato,
Artes Visuais, Artes Cênicas (teatro), Dança, Audiovisual, Comunicação, Moda, Literatura,
Cultura Popular. Como entidades culturais, pontos de cultura, associações culturais, empresas
produtoras de eventos, casas de shows, empresas de publicidade e comunicação, produtoras
audiovisuais e outros.

§ 3º A homologação das inscrições será realizada por
meio de decreto municipal, com listagem de todos os inscritos a partir do encerramento do
período de inscrição.

§ 4º Se necessário poderá haver mais lotes de
cadastros e homologações, assim como sua reabertura para processos futuros dentro da
área de cultura.

CAPÍTULO VII
DO REMANEJAMENTO DOS RECURSOS

Art. 11º O Município poderá remanejar os recursos
durante a sua execução entre as iniciativas previstas nos incs. I e III do art. 2º da Lei
14.017/2020, de acordo com a demanda, informando e justificando tal remanejamento no
relatório final de gestão.

Art. 12º O Município apresentará relatório de gestão
final no prazo de cento e oitenta dias, contados a partir da data em que se encerrar o
execução de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

ANEXO I

Distribuição dos subsídios para espaços culturais

Table with 3 columns: PONTUAÇÃO, PONTOS, VALOR DO SUBSÍDIO. Rows for TOTAL, 30, 00 a 12 pontos, 3.000,00, 12 a 30 pontos, 5.000,00.

ESCALONAMENTO DOS RECURSOS

Table with 6 columns: ITEM, CRITÉRIOS, PONTOS, 1, 2, 3, 4, 5. Rows 1-6 detailing criteria for cultural space subsidies.

PRIORIZAÇÃO - Caso o município tenha um número superior ao recurso de grupos para atender.

Table with 6 columns: ITEM, CRITÉRIOS, PONTOS, 1, 2, 3, 4, 5. Rows 1-4 detailing prioritization criteria.

MUNICÍPIO DE PINHÃO PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO/2019 A AGOSTO/2020

Table with columns: DESPESA COM PESSOAL, LIQUIDADAS, and ENSCRITAVAS EM RETENÇÃO. Rows 1-20 detailing personnel expenses.

MUNICÍPIO DE PINHÃO PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO/2019 A AGOSTO/2020

Table with columns: APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL, VALOR, % SOBRE RCL AJUSTADA. Rows detailing budget compliance.

MUNICÍPIO DE PINHÃO PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Table with columns: Função/Subfunção, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Saldo, Despesas Liquidadas, Saldo. Rows 1-100 detailing budget execution by function.

MUNICÍPIO DE PINHÃO PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RRRO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Table with columns: SAÍDA, RREO, RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c"). Rows detailing budget execution by function.

PORTARIA 004/2020 DATA: 23/09/2020

SÚMULA: Concede pensão ao dependente da aposentada falecida Maria da Conceição Camargo

A presidente do Fundo de previdência Municipal de Pinhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1274/2006.

RESOLVE

LUIZ PROENÇA DE CAMARGO, dependente da aposentada falecida MARIA DA CONCEIÇÃO CAMARGO.

Art. 2º - Fica fixado os proventos de pensão em R\$ 1.178,58 (Um mil cento e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), em consonância com o artigo 40, § 7º e 8º da Constituição Federal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 22 de setembro de 2020.

Município de Pinhão, 23 de setembro de 2020.

SOLANGE DE FÁTIMA DRUCHAK Presidente do Conselho de Administração

Av. Trifon Hanzysz, 220 - Centro - Pinhão - PR funprev@hotmail.com funprev@funprev.com.br CNPJ 04.598.400/0001-00

Table with columns: Função/Subfunção, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Saldo, Despesas Liquidadas, Saldo. Rows 1-100 detailing budget execution by function.

PORTARIA 005/2020 DATA: 23/09/2020

SÚMULA: Concede pensão ao dependente da aposentada falecida Maria da Conceição Camargo

A presidente do Fundo de previdência Municipal de Pinhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1274/2006.

RESOLVE

LUIZ PROENÇA DE CAMARGO, dependente da aposentada falecida MARIA DA CONCEIÇÃO CAMARGO.

Art. 2º - Fica fixado os proventos de pensão em R\$ 1.381,20 (Um mil trezentos e oitenta e um reais e vinte centavos), em consonância com o artigo 40, § 7º e 8º da Constituição Federal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 22 de setembro de 2020.

Município de Pinhão, 23 de setembro de 2020.

SOLANGE DE FÁTIMA DRUCHAK Presidente do Conselho de Administração

Av. Trifon Hanzysz, 220 - Centro - Pinhão - PR funprev@hotmail.com funprev@funprev.com.br CNPJ 04.598.400/0001-00

MUNICÍPIO DE PINHÃO

RELATORIO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMCD

	FONTE/CONTA	julho-20	agosto-20	Total
Receitas		16.786.44	23.268.46	40.054.90
CONVENIO FIA	513 / 880	0.00	0.00	0.00
REPASSE RECURSOS MUNICIPAIS	0	16,786.44	23,268.46	40,054.90
Outras Receitas exclusivas		0.00	-	0.00
Total Receita		16,786.44	23,268.46	40,054.90
Manutenção do Conselho Tutelar		16,786.44	23,268.46	40,054.90
REPASSE RECURSOS MUNICIPAIS		16,786.44	23,268.46	40,054.90
Vencimentos		13,862.28	13,862.28	27,724.56
Obrigações Patronais INSS		2,434.45	2,434.45	4,868.90
Indenização e Restituição Trabalhista				
Obrigações Patronais Funprev		219.71	236.61	
Diárias - Pessoal Civil		150.00	600.00	
Material de Consumo		120.00	5,251.44	5,371.44
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física				0.00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica			883.68	883.68
Atividades Fundo Municipal da Criança e Adolescente		0.00	-	0.00
CONVENIO FIA				0.00
REPASSE RECURSOS MUNICIPAIS			0.00	0.00
Contribuições				
Material de Consumo				0.00
Material de Distribuição Gratuita				0.00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física				0.00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica				0.00
Outras Despesas de Receitas exclusivas		0.00	-	0.00
Total despesas		16,786.44	23,268.46	40,054.90

ODIR ANTONIO GOTARDO

Prefeito Municipal

VANESSA SCHMITT

Contadora



MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV

RS 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até Período
RECEITAS		
Previsão Inicial		87.733.195,52
Previsão Atualizada		89.238.100,69
Receitas Realizadas		59.011.302,21
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		5.603.354,63
DESPESAS		
Dotação Inicial		83.951.833,40
Dotação Atualizada		95.745.086,49
Despesas Empenhadas		56.531.069,45
Despesas Liquidadas		49.748.961,09
Despesas Pagas		48.140.182,02
Superávit Orçamentário		9.262.341,12
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		
Despesas Empenhadas		56.531.069,45
Despesas Liquidadas		49.748.961,09
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		
Até Período		
Receita Corrente Líquida		87.236.360,78
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		86.926.360,78
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		86.826.360,78

www.closetech.com.br



MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	11.656.820,31	0,00
Resultado Primário	0,00	11.675.303,81	0,00



MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.106.392,78	0,00	1.995.297,96	111.094,82
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.226.403,80	0,00	708.190,92	518.212,88
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.332.796,58	0,00	2.703.488,88	629.307,70

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	13.361.272,39	<18% / 25%>	32,49
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	7.915.246,10	60%	85,29



MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	412.772,50	-412.772,50
Despesa de Capital Líquida	6.494.557,07	3.045.857,81

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	511,48	51.188,52
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	33.090,40	124.168,54

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	8.031.581,38	15,00	20,54

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Continuação



MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

PONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PINHÃO, emitido em 25/09/2020 às 14h e 43m.

VANESSA SCHMITT
CONTADORA



MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
9/2.019 A 8/2.020

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (R. 12 meses)	Previsão Exerc. Anual
	9 / 2019	10 / 2019	11 / 2019	12 / 2019	1 / 2020	2 / 2020	3 / 2020	4 / 2020	5 / 2020	6 / 2020	7 / 2020	8 / 2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.078.310,41	9.072.079,48	7.227.043,95	11.602.308,51	7.817.482,57	6.355.131,52	7.588.187,04	6.519.747,39	6.328.002,42	7.800.947,42	10.042.002,11	8.728.406,51	97.833.003,35	100.000.343,55
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	30.960,44	792.968,53	721.197,28	801.308,44	477.577,99	467.162,99	543.263,62	483.868,19	633.868,65	462.711,23	1.803.273,03	1.021.796,41	9.837.325,34	7.119.432,22
IPTU	125.191,01	113.493,33	104.572,82	119.952,44	41.647,41	27.076,05	24.744,34	18.836,56	80.216,14	83.843,29	862.926,19	138.313,68	1.389.749,02	1.299.641,52
ISS	358.083,35	247.667,46	384.778,22	356.348,16	210.544,52	186.456,34	291.442,59	118.124,44	276.544,34	212.884,53	642.884,53	3.699.620,14	2.853.697,28	2.853.697,28
ITBI	40.040,00	149.153,63	22.884,81	27.879,96	3.717,75	33.385,79	10.358,00	11.750,07	22.480,00	36.180,00	101.367,65	228.373,31	792.769,92	907.547,28
IRRF	125.525,99	118.927,17	116.576,25	204.962,35	120.747,24	124.072,23	113.104,96	127.432,32	119.799,86	149.420,18	164.159,25	169.643,89	1.794.955,39	1.527.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	112.120,36	104.136,94	92.385,58	99.919,97	101.313,07	96.181,09	56.104,00	105.182,94	121.886,29	136.442,28	368.948,41	122.417,67	1.510.259,99	911.566,64
Contribuições	75.687,83	64.820,56	11.125,89	132.443,01	71.289,42	127.363,42	77.119,29	133.535,29	1.299,42	176.470,09	96.439,99	21.940,03	634.179,95	842.120,00
Receita Patrimonial	19.974,07	23.633,18	15.923,36	20.939,42	20.401,47	10.812,10	11.262,84	12.474,47	7.983,72	7.103,16	4.574,36	4.755,28	140.940,97	308.551,29
Rendimentos de Aplicação Financeira	17.077,16	21.496,63	13.875,53	15.515,11	16.952,01	9.858,57	10.112,71	6.949,83	6.596,61	5.815,65	5.243,53	3.235,42	132.461,66	342.186,03
Outras Receitas Patrimoniais	2.197,23	2.156,55	2.048,23	5.400,91	3.449,73	953,51	1.493,33	6.279,84	1.367,11	1.495,11	1.308,33	1.490,31	20.304,21	8.365,76
Receita Agropecuária	14.632,15	11.940,96	3.346,09	8.203,53	976,62	815,22	1.172,24	355,44	20.477,63	23.043,18	13.846,09	11.104,01	110.120,63	227.020,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	5.178.642,82	8.228.168,15	6.462.305,30	10.720.496,18	7.222.527,54	6.306.942,83	6.981.532,89	5.879.737,79	5.637.939,98	7.246.901,75	8.083.879,81	7.664.480,43	87.642.086,49	91.339.604,48
Cota-Parte do FPM	1.780.710,39	1.714.018,73	2.136.168,65	3.641.814,01	2.155.603,21	3.114.747,97	1.823.279,17	1.785.256,76	1.661.181,16	1.518.364,03	2.457.506,27	2.528.060,73	26.490.000,00	29.694.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.174.953,39	2.718.270,36	2.025.649,98	2.742.000,31	2.370.726,36	2.235.628,69	2.297.737,37	1.313.837,98	1.295.887,31	2.228.519,49	2.126.630,69	2.085.923,03	25.715.885,53	26.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	66.606,36	68.364,36	50.237,81	85.200,97	728.206,37	426.628,50	310.520,37	1.812.309,38	102.883,48	108.599,49	97.620,69	97.654,53	2.247.149,45	2.280.000,00
Cota-Parte do ITR	32.416,31	600.064												

MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 4 (LRF, art.53, inciso II) RS 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019	
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 4 (LRF, art.53, inciso II) RS 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019	
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 4 (LRF, art.53, inciso II) RS 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO – CRJ
CNPJ 17.851.062/0001-00

RESOLUÇÃO Nº. 26/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão – CRJ para o exercício de 2020.

LEONARDO JOSÉ VALENGA, Diretor Presidente do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão – CRJ, no uso de suas atribuições estatutárias, bem como com base na Resolução Nº 009/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, no Orçamento Geral do CRJ, para o exercício de 2020, Ato do Gestor nº 05/2019, de 11/12/2019, no valor de R\$ 72.241,50 (setenta e dois mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) para a seguinte dotação orçamentária:

- 01 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDAO (CRJ)
- 26.782.0001.1001 MANUTENÇÃO CONSORCIO CRJ
- 3.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
- 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 70.130,10
- Conta 60 - Fonte de Recurso: 001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

- 01 –

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / 2.020

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") RS 1.00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	-1.300.847,26	3.213.600,61	3.626.373,11
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	-1.254.791,62	3.213.600,61	3.626.373,11
Empréstimos	-181.555,85	2.416.912,28	2.829.684,78
Interna	-181.555,85	2.416.912,28	2.829.684,78
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	517.025,90	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	523.686,73	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	-6.660,83	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	-1.590.261,67	796.688,33	796.688,33
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	-46.055,64	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-13.730.802,32	7.702.225,60	12.655.128,49
Disponibilidade de Caixa	-13.730.802,32	7.693.798,17	12.646.701,06
Disponibilidade de Caixa Bruta	-11.624.409,54	9.977.471,50	14.418.209,73
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.106.392,78	2.283.673,33	1.771.508,67
Demais Haveres Financeiros	0,00	8.427,43	8.427,43
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	12.429.955,06	-4.488.624,99	-9.028.755,38
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	86.213.928,37	87.326.360,78
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	1.350.000,00	400.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	0,00	84.863.928,37	86.926.360,78
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	3,73	4,15
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	-5,21	-10,34
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	0,00	103.456.714,04	104.791.632,94
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	0,00	93.111.042,64	94.312.469,64

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	29.243,51
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	-11.176.374,08	112.312,71	141.139,17
RP NÃO PROCESSADOS	1.226.403,80	654.499,98	466.578,10
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Eletech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 25/set/2020 as 13h e 54m.

VANESSA SCHMITT
CONTADORA

MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / 2.020

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) RS 1.00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	86.213.928,37	87.326.360,78	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	1.350.000,00	400.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	0,00	84.863.928,37	86.926.360,78	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	0,00	18.967.064,24	19.211.799,37	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	0,00	17.070.357,82	17.290.619,43	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:
FONTE: Sistema Eletech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 25/set/2020 as 14h e 04m.

VANESSA SCHMITT
CONTADORA

MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") RS 1.00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Bimestre de Referência	Até o Bimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	62.772,50	412.772,50
Interna	62.772,50	412.772,50
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	62.772,50	412.772,50
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	62.772,50	412.772,50

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	87.326.360,78	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	400.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	86.926.360,78	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	13.908.217,72	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	12.517.395,95	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.084.845,25	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Bimestre de Referência	Até o Bimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema Eletech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PINHÃO, emitido em 25/set/2020 as 14h e 05m.
¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

VANESSA SCHMITT
CONTADORA

MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
(REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	412.772,50	-412.772,50

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	9.540.414,88	6.494.557,07	3.045.857,81
Investimentos	8.990.414,88	6.209.240,44	2.781.174,44
Inversões Financeiras	210.000,00	60.087,50	149.912,50
Amortização da Dívida	340.000,00	225.229,13	114.770,87
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	9.540.414,88	6.494.557,07	3.045.857,81
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	9.540.414,88	6.081.784,57	3.458.630,31

FONTE: Sistema Eletech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PINHÃO, emitido em 25/set/2020 as 14h e 34m.
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

VANESSA SCHMITT
CONTADORA

MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) RS 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	6.187.886,08	6.187.886,08	4.911.262,72	79,37
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.299.641,52	1.299.641,52	927.002,92	71,33
1.1.1- IPTU	884.000,00	884.000,00	811.941,19	91,85
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	415.641,52	415.641,52	115.061,73	27,68
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	507.547,28	507.547,28	549.813,52	108,33
1.2.1- ITBI	500.000,00	500.000,00	549.749,90	109,95
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	7.547,28	7.547,28	63,62	0,84
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.853.697,28	2.853.697,28	2.294.742,95	80,41
1.3.1- ISS	2.800.000,00	2.800.000,00	2.280.826,70	81,46
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	53.697,28	53.697,28	13.916,25	25,92
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.527.000,00	1.527.000,00	1.139.703,33	74,64
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	60.590.300,00	60.590.300,00	36.216.473,57	59,77
2.1- Cota-Parte FPM	29.694.800,00	29.694.800,00	17.506.928,54	58,96
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	27.500.000,00	27.500.000,00	15.480.251,41	56,29
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea c	2.194.800,00	2.194.800,00	2.026.677,13	92,34
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	26.500.000,00	26.500.000,00	16.945.943,79	62,09
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	135.500,00	135.500,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	420.000,00	420.000,00	244.558,81	58,23
2.5- Cota-Parte ITR	1.560.000,00	1.560.000,00	33.301,50	2,13
2.6- Cota-Parte IPVA	2.280.000,00	2.280.000,00	1.976.740,93	86,70
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	66.778.186,08	66.778.186,08	41.127.736,29	61,59

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	9.000,00	9.000,00	1.211,70	13,46
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.489.782,08	2.703.782,08	1.321.054,35	48,86
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.456.000,00	1.456.000,00	781.821,84	53,70
5.2- Transferências Diretas - PDDE	2.992,08	2.992,08	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	505.000,00	505.000,00	265.917,40	52,66
5.4- Transferências Diretas - PNATE	514.500,00	514.500,00	271.352,62	52,74
5.5- Outras Transferências do FNDE	1.040,00	215.040,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	10.250,00	10.250,00	1.962,49	19,15
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	152,60	152,60	100,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	152,60	152,60	100,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	900.000,00	900.000,00	164.427,36	18,27
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	3.398.782,08	3.612.934,68	1.486.846,01	41,15

MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) RS 1,00

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	11.679.100,00	11.679.100,00	6.837.958,99	58,55
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	5.500.000,00	5.500.000,00	3.096.050,09	56,29
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	5.300.000,00	5.300.000,00	3.290.988,62	62,09
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	27.100,00	27.100,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	84.000,00	84.000,00	48.911,78	58,23
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	312.000,00	312.000,00	6.660,20	2,13
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	456.000,00	456.000,00	395.348,30	86,70
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.861.500,00	15.861.500,00	9.280.110,36	58,51
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	15.850.000,00	15.850.000,00	9.277.198,00	58,53
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	11.500,00	11.500,00	2.912,36	25,32
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.170.900,00	4.170.900,00	2.439.239,01	58,48

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			Até o Período (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Período (g)	% (h)=(g/d)*100		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	14.276.000,00	14.324.715,67	7.963.961,77	55,60	7.963.961,77	55,60	0,00	
13.1- Com Educação Infantil	3.550.000,00	3.550.000,00	2.698.212,16	76,01	2.698.212,16	76,01	0,00	
13.2- Com Ensino Fundamental	10.726.000,00	10.774.715,67	5.265.749,61	48,87	5.265.749,61	48,87	0,00	
14- OUTRAS DESPESAS	895.500,00	1.092.620,35	898.488,36	82,23	898.488,36	82,23	0,00	
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.2- Com Ensino Fundamental	895.500,00	1.092.620,35	898.488,36	82,23	898.488,36	82,23	0,00	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	15.171.500,00	15.417.336,02	8.862.450,13	57,48	8.862.450,13	57,48	0,00	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00	
16.1- FUNDEB 60%							0,00	
16.2- FUNDEB 40%							0,00	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							160.836,02	
17.1- FUNDEB 60%							48.715,67	
17.2- FUNDEB 40%							112.120,35	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)							160.836,02	
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR	
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							8.701.614,11	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11 x 100) %							85,29	
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11 x 100) %							8,47	
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1+19.2)) %							6,23	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR	
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							160.836,02	
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO							160.836,02	

MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) RS 1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			Até o Período (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Período (g)	% (h)=(g/d)*100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	7.637.000,00	7.372.570,00	4.137.135,62	54,12	3.870.373,18	52,50	0,00
22.1 - Creche	7.637.000,00	7.372.570,00	4.137.135,62	54,12	3.870.373,18	52,50	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	4.240.000,00	4.155.000,00	3.173.855,43	76,39	3.173.855,43	76,39	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.397.000,00	3.217.570,00	963.280,19	29,94	696.517,75	21,65	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	17.924.446,52	20.862.828,29	12.148.868,62	58,23	12.092.159,99	57,96	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	11.621.500,00	11.867.336,02	6.164.237,97	51,94	6.164.237,97	51,94	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.302.946,52	8.995.492,27	6.211.628,67	69,05	6.108.493,60	67,91	0,00
23.9 - (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-226.998,02	0,00	-180.571,58	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	68.000,00	68.000,00	46.333,36	68,14	40.541,69	59,62	5.791,67
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	30.000,00	30.000,00	17.783,80	59,28	17.401,50	58,01	382,30
27- OUTRAS	32.000,00	32.000,00	10.627,90	33,21	10.627,90	33,21	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	25.691.446,52	28.365.398,29	16.360.749,30	57,68	16.031.104,26	56,52	6.173,97

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		2.439.239,01
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		160.836,02
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		1.185,75
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45)		0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31+ 32 + 33 + 34) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46)		2.601.260,78
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE(22+23 - 35)		13.361.272,39
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		32,49

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	% (f)=(e/d)*100	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
38- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.359.000,00	1.359.398,75	423.686,72	31,17	423.645,21	31,16
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.943.282,08	2.825.823,57	932.431,08	33,00	332.735,02	11,77
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	3.302.282,08	4.185.222,32	1.356.117,80	32,40	756.380,23	18,07
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	28.993.728,60	32.550.620,61	17.716.867,10	54,43	16.787.484,49	51,57

MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPs (XII) = (XI)	8.327.965,45	8.031.581,38	7.854.127,71
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPs EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	1.000,00	1.000,00	1.000,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.326.965,45	8.030.581,38	7.854.127,71
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPs (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		5.865.158,87	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)		2.165.422,51	
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)		0,00	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		20,54	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2020				
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2019				
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)				

MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade e Financeira (q) = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = (o + q) - u
Empenho de 2020 (Regra Nova)										
Empenho de 2019 (Regra Nova)										
Empenho de 2018										
Empenho de 2017										
Empenho de 2016 e anteriores										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	0,00		
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00		

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.602.000,00	3.602.000,00	4.604.146,44	127,82
Proveniente da União	2.860.000,00	2.860.000,00	3.979.135,64	139,13
Proveniente dos Estados	742.000,00	742.000,00	625.010,80	84,23
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	15.410,00	15.410,00	1.529,52	9,93
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.617.410,00	3.617.410,00	4.605.675,96	127,32

MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/e) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/e) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/e) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.821.260,00	4.643.890,57	3.185.765,60	68,60	2.996.899,24	64,53	2.925.043,62	62,99
Despesas Correntes	2.790.760,00	4.511.794,78	3.171.197,88	70,29	2.988.331,52	66,23	2.916.475,90	64,64
Despesas de Capital	30.500,00	132.095,79	14.567,72	11,03	8.567,72	6,49	8.567,72	6,49
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	752.140,00	752.140,00	244.290,40	32,48	223.726,90	29,75	223.274,27	29,69
Despesas Correntes	752.140,00	752.140,00	244.290,40	32,48	223.726,90	29,75	223.274,27	29,69
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	52.700,00	259.177,50	117.219,00	45,23	117.219,00	45,23	117.219,00	45,23
Despesas Correntes	31.200,00	75.560,28	4.373,00	5,79	4.373,00	5,79	4.373,00	5,79
Despesas de Capital	21.500,00	183.617,22	112.846,00	61,46	112.846,00	61,46	112.846,00	61,46
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	8.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	8.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.626.110,00	5.663.968,07	3.547.275,00	62,63	3.337.845,14	58,93	3.265.536,89	57,65

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/e) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/e) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/e) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.451.260,91	8.914.267,56	5.459.956,37	61,25	5.088.665,98	57,08	4.933.780,72	55,35
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	8.087.140,00	8.085.640,00	3.161.895,81	39,11	3.073.323,34	38,01	3.013.388,80	37,27
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	534.700,00	604.177,50	317.214,25	52,50	317.214,25	52,50	314.840,87	52,11
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	395.010,00	395.010,00	224.441,46	56,82	199.188,80	50,43	199.188,80	50,43
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.731.493,97	4.105.378,97	2.711.732,56	66,05	2.691.034,15	65,55	2.659.465,41	64,78
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	20.199.604,88	22.104.474,03	11.875.240,45	58,72	11.369.426,52	51,43	11.120.664,60	50,31
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes?	3.626.110,00	5.663.968,07	3.547.275,00	62,63	3.337.845,14	58,93	3.265.536,89	57,65
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	16.573.494,88	16.440.505,96	8.327.965,45	50,66	8.031.581,38	48,85	7.855.127,71	47,78

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PINHÃO, emitido em 25/set/2020 as 14h e 37m.

MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

MUNICÍPIO DE PINHÃO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2.020

LRF, Art. 48 - Anexo VI

RS 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	87.327.037,13
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	86.927.037,13
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	86.827.037,13

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	46.123.174,68	53,12
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	46.886.600,05	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	44.542.270,05	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	42.197.940,05	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-104.780.703,66	-119,99
Limite definido por Resolução do Senado Federal	104.792.448,56	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	19.211.948,17	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	13.972.325,94	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	6.112.892,60	7,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PINHÃO, emitido em 25/set/2020 as 14h e 19m.

MUNICÍPIO DE PINHÃO PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Table with columns: RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, Saldo Total. Includes sub-headers for Inscritos, Exercícios Anteriores, and Pagos.

Fonte: Sistema Eletrônico Gestão Pública, Unidade: Responsável MUNIC-PRO-PR-PINHÃO, emitido em 23/09/2020 às 14h e 52m.

VANESSA SCHMITT CONTADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 036/2020

O SENHOR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, DA LEI ORÇAMENTAL MUNICIPAL,

RESOLVE Artigo 1º - DESIGNAR, o servidor Sr. RAFAEL CIESLAK, portadora do RG nº 9.375.866-8, ocupante do cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE para atuar como Gestor Responsável pelo Convênio de Castração Animal, entre o Município de Marquinho e SEDEST Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo.

Artigo 2º. Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho - Pr, 24 de setembro de 2020.

Publique-se.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 036/2020

O SENHOR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, DA LEI ORÇAMENTAL MUNICIPAL,

RESOLVE Artigo 1º - DESIGNAR, o servidor Sr. RAFAEL CIESLAK, portadora do RG nº 9.375.866-8, ocupante do cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE para atuar como Gestor Responsável pelo Convênio de Castração Animal, entre o Município de Marquinho e SEDEST Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo.

Artigo 2º. Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho - Pr, 24 de setembro de 2020.

Publique-se.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 037/2020

O SENHOR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, DA LEI ORÇAMENTAL MUNICIPAL,

RESOLVE Artigo 1º - DESIGNAR, o servidor Sr. PAULO ODRIGO CENCI, portadora do RG nº 7.832.152-0, ocupante do cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO, para atuar como Gestor Responsável pelo Convênio de cessão de uso de 1 (um) rolo compactador, entre o Município de Marquinho e a SEAB Secretaria da Agricultura e do Abastecimento/Paraná.

Artigo 2º. Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho - Pr, 24 de setembro de 2020.

Publique-se.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 037/2020

O SENHOR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, DA LEI ORÇAMENTAL MUNICIPAL,

RESOLVE Artigo 1º - DESIGNAR, o servidor Sr. PAULO ODRIGO CENCI, portadora do RG nº 7.832.152-0, ocupante do cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO, para atuar como Gestor Responsável pelo Convênio de cessão de uso de 1 (um) rolo compactador, entre o Município de Marquinho e a SEAB Secretaria da Agricultura e do Abastecimento/Paraná.

Artigo 2º. Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho - Pr, 24 de setembro de 2020.

Publique-se.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL Prefeito Municipal

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (41) 3648-1102 (41) 3648-1108 CNPJ: 07.812.520/0001-13 - CEP: 85168-000 - Marquinho-PR www.marquinho.pr.gov.br www.portaldoestado.pr.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA MUNICÍPIO DE MARQUINHO - PR

RESOLUÇÃO Nº02/2020 - CMDCA

Símula: Aprovar prestação de conta 2º semestre 2019 SCFV.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Marquinho - PR, no uso das competências e atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 308/09, de 18 de setembro de 2009. Em reunião ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2020, reuniram-se para Pauta do dia referente aprovação da prestação de conta segundo semestre de 2019, do repasse Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV, valor de R\$ 43.085,00 da DELIBERAÇÃO Nº 062/2016 - CEDCA/PR, que se encontra em execução dentro do prazo em vigência do repasse.

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, decidiu por aprovar a prestação de conta referente ao segundo semestre de 2019, do repasse Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV, valor de R\$ 43.085,00 da DELIBERAÇÃO Nº 062/2016 - CEDCA/PR que está em execução.

Art. 2º - Esta Resolução passa a vigorar na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Marquinho, 25 de setembro de 2020.

Walter Arana Vargas Presidente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS Rua Sete de Setembro s/n CEP. 85.168.000 fone (42)3648 1152, Marquinho - Pr.

Resolução nº 04/2020

Símula: Aprovar Prestação de contas 2º semestre de 2019 do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS-I.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 24 de setembro de 2020, reuniram-se para apresentação e aprovação da Prestação de conta do 2º semestre 2019, referente ao repasse do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS-I.

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, aprovou a Prestação de conta 2º semestre 2019 do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I, repasse no valor de R\$: 75.000,00, da forma que foram gastos o recurso, conforme será preenchido e confirmado no SIFF- Sistema Fundo a Fundo.

Art. 2º - Esta Resolução passa a ter vigor na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Marquinho-PR, 24 de setembro 2020.

Elaine Fátima Burato Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS Rua XV de Novembro s/n CEP. 85.168.000 fone (42)3648 1152, Marquinho - Pr.

Resolução 05/2020 - CMAS

Símula: Prestação de Conta Final do Incentivo V, Programa Família Paranaense, referente ao 2º semestre 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em Reunião ordinária realizada no dia 24 de setembro 2020, reuniram-se para apresentação das contas, apreciação das mesmas e aprovação da Prestação de conta final do Incentivo Família Paranaense V, DELIBERAÇÃO Nº021/2018 - CEAS/PR, recursos repassado no valor de R\$ 40.000,00 em novembro 2018.

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, aprovou a Prestação de Contas Final do Incentivo V, Programa Família Paranaense, recursos gasto até 31/12/2019, gastos conforme o Plano de Ação elaborado no Sistema de Informação Fundo a Fundo - SIFF para fazer a Adesão do mesmo pelo município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Marquinho - PR, 24 de setembro 2020.

Elaine Fátima Burato Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS Rua XV de Novembro s/n CEP. 85.168.000 fone (42)3648 1152, Marquinho - Pr.

Resolução 03/2020

Símula: Prestação de Conta 2º Semestre 2019 do Incentivo PCD III, do CEAS-PR, Deliberação 114/2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em Reunião ordinária realizada no dia 24 de setembro de 2020, reuniram-se para apresentação das contas, apreciação das mesmas e aprovação da Prestação de conta do Incentivo Pessoa com Deficiência PCD III, Deliberação 114/2018 CEAS-PR, recurso repassado no valor de R\$: 240.000,00 em dezembro de 2018.

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, aprovou a prestação de conta final e a aquisição do veículo adaptado conforme Plano de Ação foi adquirido e empenhado no segundo semestre de 2019 dentro do período de vigência do convênio que é de um ano. Conforme Plano de Ação elaborado no Sistema de Informação Fundo a Fundo - SIFF quando da Adesão do mesmo pelo município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Marquinho - PR, 24 de setembro 2020.

Elaine Fátima Burato Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU AVENIDA BRÁSILIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465.000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA EDITAL Nº. 022 DATA: 25/09/2020

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

Resolve:

TORNAR PÚBLICO, a realização de audiência pública com participação popular e interessadas a realizar-se-á no dia 28 de setembro do corrente ano, às 15:00 (quinze) horas na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Brasília, 551 para apreciação e discussão do Projeto de Lei que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Espigão Alto do Iguaçu para o exercício financeiro de 2021".

Na mesma oportunidade será apreciado e discutido a alteração do Plano Plurianual para o período 2018/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE

HILÁRIO CZECHOWSKI Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU AVENIDA BRÁSILIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465.000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA EDITAL Nº. 023 DATA: 25/09/2020

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e da Instrução Normativa nº 04/2006, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, resolve,

CONVOCAR:

1. A POPULAÇÃO EM GERAL e INTERESSADOS, para participarem no dia 30 de setembro de 2020, às 09:00 horas, de uma Audiência Pública, com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do segundo quadrimestre do exercício de 2020, assim como do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência e do Fundo Municipal de Assistência Social, a realizar-se-á nas dependências da Prefeitura Municipal, sito a Av. Brasília, 551 - centro, junto com a COMISSÃO DE ORÇAMENTO e FINANÇAS.

PUBLIQUE-SE.

HILARIO CZECHOWSKI Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu Administração 2017 - 2020

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020/PMEAT

A Comissão de Licitação constituída pelos Senhores: José Carlos Andrei, Cesar Luiz Oliveira e Marcio Bonelli, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 005/2020/PMEAT, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de serviços de mão de obra para a reforma do Centro Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Saúde, que, após a análise e verificação da(s) proposta(s) ofertada(s), decidiu classificar a(s) seguinte(s) proponente(s):

Table with columns: Nº de Ordem, Lote nº, Proponentes, Valor Total, Classificação. Row 1: Único, VALDIR DE LIMA FRANCO CONSTRUTORA - ME, 26.841,32, 1º

Espigão Alto do Iguaçu, 25 de setembro de 2020.

Presidente da Comissão: _____

Membros da Comissão: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU AVENIDA BRÁSILIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465.000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº. 051 DATA: 31/08/2020

Símula: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 796, de 29/10/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2020, no valor de R\$ 282.593,84 (duzentos e sessenta e dois mil quinhentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos) nas dotações indicadas na forma do anexo a este Decreto.

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o valor de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais) do cancelamento de dotações, todas indicadas na forma do Anexo a este Decreto e o valor de R\$ 188.593,84 (cento e oitenta e oito mil quinhentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos) do excesso de arrecadação, da seguinte alínea de receita:

1.7.1.8.99.1.1.99.03.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO DEMAIS AÇÖES (L.C. Nº 173/2020 - INCISO II, ART. 5º) R\$ 188.593,84

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 31 DE AGOSTO DE 2020.

HILARIO CZECHOWSKI Prefeito Municipal

Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2020 Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação

Lei/Ano nº 1163 - Decreto nº 51/2020 de 31/08/2020

Table with columns: Descrição, Crédito adicional, Recurso de crédito adicional, Anulação, Acréscimo. Includes rows for various budget items and their adjustments.

Table with columns: Descrição, Crédito adicional, Recurso de crédito adicional, Anulação, Acréscimo. Continuation of budget adjustment table.

Elaborado por: HILARIO CZECHOWSKI em 26/09/2020

Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2020 Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação

Lei/Ano nº 1163 - Decreto nº 51/2020 de 31/08/2020

Table with columns: Descrição, Crédito adicional, Recurso de crédito adicional, Anulação, Acréscimo. Continuation of budget adjustment table.

Elaborado por: HILARIO CZECHOWSKI em 26/09/2020

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

DECRETO Nº 188/2020

Símula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo - PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.077/2019 de 11/10/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2020, um crédito adicional por:

Anulação de Dotação: na importância de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Anulação de Dotação, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 24 de Setembro de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL n.º 42/2020-PMC

OBJETO: IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS, COM ACESSORIA REMOTA E PRESENCIAL, PARA APOIO À FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cindereia, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JAIR ROCHA DA SILVA, portador de cédula de identidade n.º 5.966.579-0 SSP/PR e CPF/MF n.º 804.781.749-34.

CONTRATO Nº: 98/2020 CONTRATADA: CONVITCA TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 17.834.237/0001-70, situada a Rua Republica Argentina, n.º 508, sala centro Município de Barracão/PR CEP 85.700-000, neste ato representado pelo Sr. JOAREZ LIMA HENRICHES, portador do CPF/MF n.º 385.752.999-72, e cédula de identidade n.º 2.337.141-3, SSP/PR.

Preço contratado: CONVITCA TREINAMENTOS LTDA

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço Unit, Preço Total. Includes row for geospatial systems and training.

TOTAL 5.340,00

Data do Contrato: 24 de Setembro de 2020. Vigência do contrato: 12 meses. Foro: Comarca de Cantagalo/PR.



Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº. 36/2020 - PMC HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 36/2020 - PMC cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE SÊMEN BOVINO, DESTINADO AO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR.

- MÁRCA GENÉTICA COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 09.562.835/0001-00, ITEM 01, no valor total de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais);

- PRÓGENÉTICA COMÉRCIO DE SÊMEN LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.817.465/0001-89, ITEM 02, no valor total de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais).

Cantagalo, 25 de setembro de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº. 42/2020 - PMC HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 42/2020 - PMC cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS, COM ASSESSORIA REMOTA E PRESENCIAL, PARA APOIO À FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR.

- CONVICTA TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 17.834.237/0001-70, no valor total de R\$ 5.340,00 (cinco mil trezentos e quarenta reais).

Cantagalo, 24 de setembro de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº. 43/2020 - PMC HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 43/2020 - PMC cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UMA RETROSCAVADEIRA NOVA, ZERO HORA, DE ACORDO COM A EMENDA PARLAMENTAR "202040740004 - VERMELHO" PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA DA AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR.

- ENGEPEÇAS EQUIPAMENTO LTDA (FILIAL SÃO JOSÉ DOS PINHAIS), inscrita no CNPJ nº 05.063.653/0010-24, no valor total de R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais);

Cantagalo, 25 de setembro de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº. 45/2020 - PMC HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 45/2020 - PMC cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA VETERINÁRIA NO INTERIOR DO MUNICÍPIO E PARA RT - RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E AGROINDÚSTRIAS DE ORIGEM ANIMAL NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR.

- JERFON FARIAS - ME (AGROPORTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA), inscrita no CNPJ nº. 36.187.111/0001-04, ITEM 01, no valor total de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais);

Cantagalo, 18 de setembro de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.205.962/0001-49

GESTÃO 2017 - 2020

Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233 - CxP: 85.400-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 098/2020/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeitura Municipal a Srª. MARLENE FATIMA MANICA REVERS, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, cujo objeto é a aquisição de materiais e lâmpadas com mão de obra para os serviços de manutenção, reparos e conservação da rede de iluminação pública existente, através da Secretaria de Obras, Urbanismo e Habitação, da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as condições contidas no Termo de Referência - ANEXO I e demais documentos e condições através do Pregão Presencial nº 098/2020/PMQI.

- Data de Abertura: 09/10/2020. - Horário: 09:00 horas. - Local: Setor de Licitações. INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br e no setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira bem como através do e-mail:

Quedas do Iguaçu, 25 de setembro de 2020

JOÃO ALVES DE MOURA Prefeito



CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A AGOSTO DE 2020

Página: 1 / 1

Table with columns: DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, Saldo, Despesa paga até o bimestre. Includes sub-totals for DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, etc.

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A AGOSTO DE 2020

Página: 1 / 1

Table with columns: DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, Saldo, Despesa paga até o bimestre. Includes sub-totals for DESPESAS CORRENTES (I), DESPESAS DE CAPITAL (II), etc.

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A AGOSTO DE 2020

Página: 1 / 2

Table with columns: RECEITAS, Previsão Inicial, Previsão atualizada(a), Receitas realizadas (No bimestre, %, Até o bimestre, %), Saldo a realizar (a - c).

Table with columns: Descrição, Valor, Rubrica do crédito adicional, Anulação de Dotações. Includes details for various budget items.

Advertisement for 'NUNCIADOS' with text: 'Qualquer forma de abuso é CRIME SEXUAL FÍSICO EMOCIONAL NEGLIGÊNCIA e todos devem ser DE NUNCIADOS'. Includes contact info for Conselho Tutelar and Polícia Civil/Militar.

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2020

Página: 2 / 2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	26.203.980,00	30.219.596,09	4.622.617,77	15,30	15.412.419,42	51,00	14.807.176,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - FINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	26.203.980,00	30.219.596,09	4.622.617,77	15,30	15.412.419,42	51,00	14.807.176,67
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	26.203.980,00	30.219.596,09	4.622.617,77	15,30	15.412.419,42	51,00	14.807.176,67
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.199.069,89	0,00	0,00	1.199.069,89	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00	1.199.069,89	0,00	0,00	1.199.069,89	100,00	0,00

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2020

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFICIT (IV)	1.192.000,00	1.296.020,32	139.725,35		578.540,00		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	1.192.000,00	1.296.020,32	139.725,35	10,78	578.540,00	44,64	0,00

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCEIRAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2020

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP

EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EO)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	24.521.858,42	15.141.892,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PORTO BARREIROPREV
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2020 À 12/2020

Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PORTO BARREIROPREV
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2020

Página: 1 / 3

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES (I)	1.873.100,00	1.873.100,00	1.185.850,77	947.736,97
Receita de Contribuições dos Segurados	897.950,00	897.950,00	401.252,97	348.498,83
Civil	897.950,00	897.950,00	401.252,97	348.498,83
Ativo	897.950,00	897.950,00	401.252,97	348.498,83
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.142.100,00	1.142.100,00	639.684,61	568.139,66
Civil	1.142.100,00	1.142.100,00	639.684,61	568.139,66
Ativo	1.142.100,00	1.142.100,00	639.684,61	568.139,66
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	33.050,00	33.050,00	144.913,19	31.098,48
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	33.050,00	33.050,00	144.913,19	31.098,48
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Patronais para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III + II)	1.873.100,00	1.873.100,00	1.185.850,77	947.736,97

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES	1.873.100,00	1.873.100,00	1.185.850,77	947.736,97
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	1.873.100,00	1.873.100,00	1.185.850,77	947.736,97

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
DESPESAS CORRENTES (XIII)	116.900,00	116.900,00	15.323,45	7.097,00	15.323,45	7.097,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	10.000,00	10.000,00	0,00	1.990,00	0,00	1.990,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	126.900,00	126.900,00	15.323,45	9.087,00	15.323,45	9.087,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	1.746.200,00	1.746.200,00	1.170.527,32	938.649,97	1.170.527,32	938.649,97

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE DESPESA FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2019 A AGOSTO/2020

Página: 1 / 2

RRF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (R\$ MILHÕES 12 MESES)												TOTAL (R\$ MILHÕES 12 MESES)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)
	LIQUIDADAS													
	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	653.954,35	667.465,19	669.966,52	1.312.003,44	890.638,55	701.345,43	800.715,37	724.956,10	727.800,87	722.988,63	716.951,32	723.856,45	9.314.202,26	0,00
Pessoal Ativo	653.954,35	667.465,19	669.966,52	1.312.003,44	890.638,55	701.345,43	800.715,37	724.956,10	727.800,87	722.988,63	716.951,32	723.856,45	9.314.202,26	0,00
Inscritas em Restos a Pagar e Outras Despesas Variáveis	565.524,37	578.627,09	578.529,55	1.116.827,89	770.289,14	608.387,37	693.541,47	623.799,79	625.306,54	619.005,38	615.647,03	601.250,36	8.014.271,37	0,00
Despesas Previdenciárias	88.429,98	88.838,10	91.437,45	195.145,00	120.349,41	92.958,06	107.173,90	101.156,31	102.494,33	103.983,25	101.304,29	102.506,10	1.299.930,89	0,00
Servícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Retornos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (art. 18 da LRF) (B)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituições por Demissão e Inscritas e Demais Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00													

CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO/2019 A AGOSTO/2020

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020

RFEO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A AGOSTO DE 2020

RFEO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A AGOSTO DE 2020

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A AGOSTO DE 2020

RFEO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO DE 2019 A AGOSTO DE 2020

RFEO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A AGOSTO DE 2020

RFEO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

RFEO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A AGOSTO DE 2020

RFEO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A AGOSTO DE 2020

RFEO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO DE 2019 A AGOSTO DE 2020

RFEO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2020

RRRQ - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 3 / 3

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL. FINAN. DE OUTROS RECURSOS DE IMP. VINC. AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	145.500,00	145.500,00	28.677,75	19,71	28.677,75	19,71
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	503.700,00	718.401,00	38.336,83	5,34	38.336,83	5,34
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	649.200,00	863.901,00	67.014,58	7,76	67.014,58	7,76
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	5.251.000,00	5.365.701,00	2.295.655,80	42,78	2.239.192,38	41,73

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2020 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	240.582,82	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	13.730,32	2.045,76
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	874.452,37	73.221,98
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	763.282,12	30.805,98
47.1 - Orçamento do Exercício	763.282,12	28.677,75
47.2 - Restos a Pagar	0,00	2.128,23
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	0,00	70,04
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	124.900,57	44.531,80
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	124.900,57	44.531,80

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2020

RRRQ - ANEXO 6 (LRF, art.53, inciso III)

Página: 1 / 2

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Agosto / 2020
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	28.679.391,55	15.264.733,43
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	748.000,00	540.295,24
IPTU	47.000,00	48.994,15
ISS	90.000,00	39.686,67
ITBI	120.000,00	140.268,40
IRRF	436.000,00	276.063,09
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	55.000,00	35.282,93
Contribuições	1.840.050,00	1.040.937,58
Receita patrimonial	82.083,41	155.119,43
Aplicações Financeiras (II)	82.083,41	155.119,43
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	25.936.658,14	13.515.659,82
Cota-Parte do FPM	9.645.000,00	5.041.722,89
Cota-Parte do ICMS	6.000.000,00	3.385.610,15
Cota-Parte do IPVA	240.000,00	235.051,60
Cota-Parte do ITR	112.000,00	8.537,47
Transferências da LC 87/1996	24.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	1.600.000,00	874.452,37
Outras transferências correntes	8.315.658,14	3.970.285,34
Demais receitas correntes	72.600,00	12.721,36
Outras Receitas Financeiras (III)	72.600,00	12.721,36
Receitas Correntes Restantes	28.597.308,14	15.109.614,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	1.540.204,54	147.685,99
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.540.204,54	147.685,99
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	28.597.308,14	15.109.614,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Agosto / 2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (b)		
					LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	23.824.784,90	10.581.692,17	9.677.785,58	8.981.663,09	410.359,75	123.810,55	123.810,55
Pessoal e encargos sociais	11.740.883,16	5.432.262,75	5.432.262,75	4.788.119,74	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	200.000,00	70.013,77	65.497,84	65.497,84	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	11.883.901,74	5.079.415,65	4.180.024,99	4.128.045,51	410.359,75	123.810,55	123.810,55
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	11.883.901,74	5.079.415,65	4.180.024,99	4.128.045,51	410.359,75	123.810,55	123.810,55
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	23.624.784,90	10.511.678,40	9.612.287,74	8.916.165,25	410.359,75	123.810,55	123.810,55
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.294.760,76	4.497.345,10	2.273.062,69	1.801.115,88	127.346,02	215.866,66	215.866,66
Investimentos	4.593.610,76	2.922.868,28	701.245,38	701.245,38	127.346,02	215.866,66	215.866,66
Inversões financeiras	1.461.150,00	1.461.150,00	1.461.150,00	989.203,19	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	1.461.150,00	1.461.150,00	1.461.150,00	989.203,19	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	240.000,00	113.326,82	110.667,31	110.667,31	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.054.760,76	4.384.018,28	2.162.395,38	1.690.448,57	127.346,02	215.866,66	215.866,66
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	29.809.545,66	14.895.696,68	11.774.683,12	10.606.613,82	537.705,77	339.677,21	339.677,21
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]						3.625.617,20	

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2020

RRRQ - ANEXO 6 (LRF, art.53, inciso III)

Página: 2 / 2

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
Até Agosto / 2020		
VALOR INCORRIDO		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		193.171,12
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		65.498,47
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		3.753.289,85
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		200.000,00

ABAIXO DA LINHA		SALDO	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		Em 31/12/2019 (a)	Até Agosto / 2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		2.280.907,34	2.317.926,65
DEDUÇÕES (XXIX)		1.550.990,29	2.198.189,26
Disponibilidade de Caixa		1.550.990,29	2.198.189,26
Disponibilidade de Caixa Bruta		2.297.561,64	3.515.911,52
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		746.571,35	1.317.722,26
Demais Haveres Financeiros		0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		729.917,05	119.737,39
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)			610.179,66

AJUSTE METODOLÓGICO		Até Agosto / 2020
VARIACÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		(571.150,91)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		117.616,57
VARIACÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)		1.298.947,14
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		1.171.274,49

INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.199.069,89
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		1.199.069,89
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2020

RRRQ - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

Página: 1 / 2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
Previsão Inicial da Receita		26.203.980,00			
Previsão Atualizada da Receita		30.219.596,09			
Receitas Realizadas		15.412.419,42			
Déficit Orçamentário		0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores		1.199.069,89			
Dotação Inicial		26.330.880,00			
Créditos Adicionais		5.214.685,98			
Dotação Atualizada		31.545.565,98			
Despesas Empenhadas		15.657.577,27			
Despesas Liquidadas		12.529.388,27			
Despesas Pagas		11.291.371,59			
Superávit Orçamentário		2.883.031,15			
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		15.657.577,27			
Despesas Liquidadas		12.529.388,27			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		22.552.513,54			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		22.282.513,54			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		22.282.513,54			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO		1.185.850,77			
Receitas Previdenciárias Realizadas		15.323,45			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		1.170.527,32			
Resultado Previdenciário		0,00			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO		0,00			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)	
Resultado Nominal		200.000,00	3.753.289,85	1.877,00%	
Resultado Primário		0,00	3.625.617,20	0,00%	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	746.571,35	960,00	537.705,77	207.905,58	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	291.841,38	15.961,85	339.677,21	(63.797,68)	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	1.038.412,73	16.921,85	877.382,98	144.107,90	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais			
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre		
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	3.364.971,87	25%	29,76%		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	630.991,72	60%	64,85%		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Operações de Crédito	147.685,99	1.392.518,55			
Despesa de Capital Líquida	4.497.345,10	1.797.415,66			
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário					

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2020

RREO - Anexo XVIII (LRF, art. 48)

Página: 2 / 2

CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2020 A 12/2020

Página: 1 / 3

Table with columns for IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS, DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA, OBRIGAÇÕES FISCANCIAS, RESTOS A PAGAR, EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS, and DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA.

CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2020 A 12/2020

Página: 2 / 3

Table with columns for IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS, DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA, OBRIGAÇÕES FISCANCIAS, RESTOS A PAGAR, EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS, and DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA.

CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2020 A 12/2020

Página: 3 / 3

Table with columns for IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS, DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA, OBRIGAÇÕES FISCANCIAS, RESTOS A PAGAR, EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS, and DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA.

CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2020

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Página: 1 / 2

Table showing DÍVIDA CONSOLIDADA with columns for SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR and SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020 (até o 1º, 2º, 3º Quadrimestre).

Table showing OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC with columns for SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR and SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020.

Table showing REGIME PREVIDENCIÁRIO with columns for SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR and SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020.

Table showing DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA with columns for SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR and SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020.

CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2020

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Página: 2 / 2

CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2020

Página: 1 / 1

Table showing GARANTIAS CONCEDIDAS with columns for SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR and SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020.

Table showing CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS with columns for SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR and SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020.

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2020

Página: 1 / 1

Table showing RECEITAS with columns for PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b), and SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b).

Table showing DESPESAS with columns for DOTAÇÃO ATUALIZADA (d), DESPESAS EMPENHADAS (e), and SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e).

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A AGOSTO DE 2020

Página: 1 / 1

Table showing RESTOS A PAGAR with columns for PODER / ÓRGÃO, Inscritos, Pagos, Cancelados, Saldo, and Saldo Total.

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

Página: 1 / 1

Table showing RECEITA CORRENTE LÍQUIDA and DESPESA COM PESSOAL with columns for VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE and VALOR.

Table showing DÍVIDA CONSOLIDADA with columns for VALOR and % SOBRE A RCL.

Table showing GARANTIA DE VALORES with columns for VALOR and % SOBRE A RCL.

Table showing RESTO A PAGAR with columns for RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO and DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA.

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2020 Página: 1 / 3

Table with columns: RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (Até o bimestre (b) e % (b/a) x 100)

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS (Até o bimestre (d) e % (d/c) x 100), DESPESAS LIQUIDADAS (Até o bimestre (e) e % (e/c) x 100), DESPESAS PAGAS (Até o bimestre (f) e % (f/c) x 100)

Table: APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS. Includes rows for Total das Despesas com ASPs, Restos a Pagar, and Despesas Cuidadas.

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2020 Página: 2 / 3

Table: LIMITE NÃO CUMPRIDO. Includes columns for Saldo inicial, Despesas custeadas, and Saldo final.

Table: EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR. Includes columns for Empenho, Valor aplicado, Valor em exercício, etc.

Table: RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS. Includes rows for 2020 and previous years.

Table: RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS. Includes columns for Saldo inicial, Despesas custeadas, and Saldo final.

Table: RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO. Includes columns for PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS.

Table: DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO. Includes columns for DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS.

Paraná deverá produzir 40 milhões de toneladas de grãos

A secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento divulgou relatório mensal de acompanhamento da safra na sexta-feira (25), relativa ao mês de setembro, que estima uma produção de 24,3 milhões de toneladas para a safra de grãos de verão 2020/21, e 40,8 milhões de toneladas para a safra total de grãos 2019/20 que está em fase de encerramento.

O Paraná começa a plantar a safra de grãos de verão 2020/21 mas a continuidade do clima seco, que se configurou na maior estiagem dos últimos 100 anos, segundo o Simepar, é a maior preocupação dos produtores.

Para o secretário estadual da Agricultura, Norberto Ortigara, o quadro pode ser preocupante por causa da falta de chuvas, mas ele espera uma boa safra de grãos no Estado no ano que vem. Ele disse que a expectativa de safra é sempre conservadora no início mas que pode surpreender no decorrer do desenvolvimento das lavouras e a normaliza-

ção do clima. Ele citou o avanço importante da colheita de trigo no Paraná que este ano está rendendo uma excelente produção, em que o produtor está sendo compensado com a boa qualidade dos grãos e elevação nos preços.

Em relação à falta de chuvas, Ortigara disse que o produtor ainda pode trocar de cultivares usando as de ciclo mais curto quando tiver mais umidade no solo para não comprometer tanto o desempenho da safra, recomendou.

“O ideal seria seguir o zoneamento climático e com boa umidade do solo o produtor pudesse tranquilamente semear a soja e o milho”, disse. “Mas a situação este ano reforça a necessidade que o produtor tem de fazer um plantio direto cada vez mais correto, de alta qualidade, guardando mais água no solo com proteção de palhada bem feita para não enfrentar problemas com o clima”, acrescentou.

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2020 Página: 3 / 3

Table with columns: DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS (Até o bimestre (d) e % (d/c) x 100), DESPESAS LIQUIDADAS (Até o bimestre (e) e % (e/c) x 100), DESPESAS PAGAS (Até o bimestre (f) e % (f/c) x 100)

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Ambiental Simplificada de Regularização para o Loteamento Bairro Regional implantada na PR 473 s/n - QUEDAS DO IGUAÇU/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PREVIA

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia de Regularização para o Loteamento Bairro Regional implantada na PR 473 s/n - QUEDAS DO IGUAÇU/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Instalação de Regularização para o Loteamento Bairro Regional implantada na PR 473 s/n - QUEDAS DO IGUAÇU/PR.